

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: GTC – GRUPO DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAJU		CNPJ: 07738439000165	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: RUA SEBATIÃO MENNA BARRETO, Nº 1551			
BAIRRO: VILA LIMA	CIDADE: SÃO GABRIEL	UF: RS	CEP: 97300010
E- MAIL:	TELEFONE: 55 999977884		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA 63677-0	BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0523	
NOME DO RESPONSÁVEL: SIDNEY RODRIGUES PEDROSO		CPF: 324.624.330.15	
PERÍODO DE MANDATO: 2025 / 2027	C.I. ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8016561022 – SSP - RS	CARGO: PATRÃO	
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO HERMENEGILDO, Nº 1635		CEP: 97310815	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO INÍCIO APÓS ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	TÉRMINO 31/12/2025
PÚBLICO ALVO: TRADICIONALISTAS DE TODAS AS IDADES		
OBJETO DE PARCERIA: REALIZAR A 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO, EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETOS EXECUTIVOS 169/2006 E 160/2014		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: ESTE GRUPO DE CAVALARIANOS DO MUNICÍPIO JÁ A DEZESSEIS ANOS VEM REALIZANDO A TRADICIONAL CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO, A QUAL TEM A IMPORTANTE MISSÃO DE TRAZER A ESTE MUNICÍPIO, A FAGULHA DA CHAMA CRIOLA, ATO SIMBÓLICO QUE BUSCA ACENTUAR O ORGULHO DE SER GAÚCHO E A UNIÃO DOS POVOS DESTE ESTADO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS GTC - SEPÉ TIARAJU, FOI FUNDADO EM 10 DE MAIO DE 2005 POR UM GRUPO DE CAVALARIANOS, E TEM COMO OBJETIVOS FUNDAMENTAIS, A ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CAVALGADAS PARA TODOS OS CANTOS DO MUNICÍPIO E ESTADO, SEMPRE RESSALTANDO A CULTURA GAÚCHA E O HERÓI INDÍGENA SEPÉ TIARAJU. O GTC SEPÉ TIARAJU, PROMOVE ANUALMENTE A "CAVALGADA DA TRADIÇÃO", EVENTO RECONHECIDO A ÂMBITO MUNICIPAL, PRIMEIRAMENTE ATRAVÉS DO DECRETO EXECUTI-		

VO Nº 169/2006 E POSTERIORMENTE FOI INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DECRETO EXECUTIVO Nº 160/2014, O QUAL CONSISTE NA BUSCA E RETORNO AO MUNICÍPIO DA FAGULHA DA CHAMA CRIOLA QUE TRADICIONALMENTE É ACESA PELO MTG - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO; A CADA ANO EM UM MUNICÍPIO DIFERENTE DO ESTADO.

NESTE ANO SAINDO DA CIDADE DE DOM PEDRITO, O GTC REALIZARÁ A 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO QUE IRÁ BUSCAR UMA FAGULHA DA CHAMA DA TRADIÇÃO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 E AO TODO SERÃO PERCORRIDOS KM DE DOM PEDRITO ATÉ SÃO GABRIEL, TODOS PERCORRIDOS NO LOMBO DO CAVALO, CULTUANDO A TRADIÇÃO E LEVANDO O NOME, A BANDEIRA E A HISTÓRIA DA NOSSA TERRA DOS MARECHAS E DO NOSSO HERÓI INDÍGENA SEPÉ TIARAJU.

PARA REALIZAR ESTE TRADICIONAL EVENTO, SERÁ NECESSÁRIO TODA UMA LOGÍSTICA DE APOIO, QUE PASSA PELO TRANSPORTE DE ANIMAIS, ALOJAMENTO PARA CAVALARIANOS E ANIMAIS, E ALIMENTAÇÃO DE AMBOS. PARA TANTO ESTIMAMOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PELO MENOS DOIS(2) CAMINHÕES TRUCK PARA QUE SEJAM ALOCADOS OS DORMITÓRIOS E A COZINHA, UM(1) CAMINHÃO BOIADEIRO PARA O TRANSPORTE DA RAÇÃO E PARA ANIMAIS MACHUCADOS, BEM COMO ALIMENTAÇÃO PARA OS VINTE E DOIS (22) CAVALARIANOS. POR TUDO ISSO, O APOIO FINANCEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DA 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO, QUE CONSTA COMO EVENTO DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ALÉM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO ESTARÁ CONTRIBUINDO PARA PRESERVAÇÃO DA CULTURA GAÚCHA E SEUS VALORES, E INDIRETAMENTE FOMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, HAJA VISTO QUE OS FESTEJOS FARROUPILHAS, OS QUAIS A CAVALGADA ESTÁ INSERIDA, ATRAEM DIVERSAS PESSOAS DOS DIVERSOS CANTOS DO ESTADO E MOVIMENTAM DIVERSOS SETORES DO COMÉRCIO LOCAL.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS:

PROMOVER A 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO

3.2 - ESPECÍFICOS:

CULTUAR A TRADIÇÃO GAÚCHA, VALORIZAR A HISTÓRIA DE SÃO GABRIEL E DO HERÓI INDÍGENA SEPÉ TIARAJU, E PROPORCIONAR APOIO LOGÍSTICO AOS CAVALARIANOS.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - A EXECUÇÃO SERÁ DE FORMA DIRETA, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A REALIZAÇÃO DA 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

COM A REALIZAÇÃO DA CHAMA DA TRADIÇÃO, ESPERA- SE VALORIZAR A CULTURA E RECENDER AO TRADICIONALISMO DO MUNICÍPIO

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

RELATÓRIO DE VIAGEM E RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

nd

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPEC.	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1. REALIZAÇÃO DA 18ª CAVALGADA DA CHAMA DA TRADIÇÃO	1.1. CUSTEIO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALOJAMENTO	1.1.1. CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCKS PARA DORMITÓRIO DOS CAVALARIANOS	UN	01	A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	25/12/2025
	1.2 CUSTEIO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS CAVALARIANOS	1.1.2. CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK PARA A COZINHA	UN	01		
		1.1.3; CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADEIRO PARA TRANSPORTE DA RAÇÃO PARA OS ANIMAIS E ANIMAIS MACHUCADOS	UN	01		
		1.1.4 CONTRATAÇÃO DE CARRETA PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS	UN	01		
		1.1.5. DIÁRIA PARA MOTORISTA DA CARRETA	UN	01		
		11.6. COZINHEIRO	UN	01		
		117. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAVALARIANOS	UN	01		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 15.000.00	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 15.000.00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		-	-
CONCEDENTE	R\$ 15.000.00	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 15.000.00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 15.000.00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.500.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-
CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
TOTAL	R\$ 15.000.00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, DEVERÁ SER ENCAMINHADA ATÉ 90 DIAS, A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA.

A **PRESTAÇÃO DE CONTAS** DEVERÁ SER ENCAMINHADA 30 DIAS APÓS O FINAL DE CADA EXERCÍCIO, SE A DURAÇÃO DA PARCERIA EXCEDER UM ANO.

APÓS A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO PRAZO DE 90 DIAS, CONSTATADA IRREGULARIDADE OU OMISSÃO, SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE ATÉ 45 DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, PARA A ENTIDADE SANAR IRREGULARIDADES OU CUMPRIR, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.

11 - DECLARAÇÃO :

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, DECLARO,

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO **MUNICÍPIO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA APLICAÇÃO NA FORMA PREVISTA E DETERMINADA POR ESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

São Gabriel 19 Agosto 2025

LOCAL DE DATA

Sidney R. Pedrosa

ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL